



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 505, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007578/2018-79, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "Novo Planejamento Estratégico Institucional", de código P0223, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 548, de 06/07/2018](#).

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 07/05/2019, a designação da servidora Luanna Vieira Leite, matrícula nº 23225, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 747, de 07 de novembro de 2018](#).

Art. 3º Designar as seguintes servidoras para comporem a equipe do projeto:

I- BRUNA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 23562;

II- JULIA FURIATI CAMARGO, matrícula nº 24622.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)